

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Maio/2022***



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany's

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

Júlio César Vieira Gomes

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2022****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602  
Brasília – DF CEP - 70.048-900  
Brasil  
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2022 e Maio de 2021 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2022 e Maio de 2021 – IPCA) .....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2022/2021 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2022/2021 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2022 – A preços correntes) .....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Maio de 2022 – IPCA) .....	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2022 – A preços correntes) .....	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2022 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2022 – A preços correntes) .....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 1995 a 2022 – IPCA) .....	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA) .....	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Maio de 2022 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Maio de 2022 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Maio de 2022 – IPCA) .....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Maio de 2022 – IPCA) .....	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2021).....	48

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2022

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2022, o valor de **R\$ 165.333 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,13%** em relação a maio de 2021. No período acumulado de janeiro a maio de 2022, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 908.551 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **9,75%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de maio quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2022, foi de **R\$ 159.304 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **3,37%**, enquanto no período acumulado de janeiro a maio de 2022, a arrecadação alcançou **R\$ 850.682 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,51%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos, principalmente de IRPJ e CSLL. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: MAIO - 2022/2021  
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	2022 [A]	2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2022 [C]	2021 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	159.304	154.108	5.196	3,37	867.662	807.075	60.587	7,51
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(1.600)	2.500	(4.100)	(164,00)	12.700	13.000	(300)	(2,31)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	2.000	4.000	(2.000)	(50,00)	20.000	16.000	4.000	25,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	-	(1.900)	-	(3.900)	-	(3.900)	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(1.700)	(1.500)	(200)	13,33	(3.400)	(3.000)	(400)	13,33
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>160.904</b>	<b>151.608</b>	<b>9.296</b>	<b>6,13</b>	<b>854.962</b>	<b>794.075</b>	<b>60.887</b>	<b>7,67</b>

Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 7,67% na arrecadação do período acumulado e de 6,13% no mês de maio de 2022.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>ABR/22</u> ABR/21	<u>DEZ/21-ABR/22</u> DEZ/20-ABR/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	<b>-0,50%</b>	<b>-4,11%</b>
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,50%	0,26%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,40%	9,66%
. MASSA SALARIAL	20,11%	25,37%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,80%	27,24%

**Destaques de Maio de 2022**

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 43.521 milhões**, com acréscimo real de **9,42%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 7,11% da massa salarial e pelo bom desempenho da arrecadação do Simples Nacional em relação à maio de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

**O IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 5.807 milhões**, com acréscimo real de **59,48%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 292,92% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 159,02% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

**O PIS/Pasep e a Cofins** apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **32.302 milhões**, representando crescimento real de **5,77%**. Esse resultado se deve aos seguintes fatores: dos acréscimos reais de 1,50% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,40% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2022 em relação a abril de 2021, do bom desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista, e do decréscimo de 10,47% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

## **Destques do período Janeiro-Maio de 2022**

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 222.731 milhões**, com crescimento real de **19,43%**. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 83,22% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL e ao acréscimo de 14,49 % na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 20 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a maio deste ano, e de 16 bilhões, no mesmo período de 2021.

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 215.224 milhões**, com acréscimo real de **5,68%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 13,04% da massa salarial e pelo aumento real de 30,91% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a maio de 2022, em relação ao mesmo período de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

**O IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 28.469 milhões**, com acréscimo real de **48,97%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 309,91% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 131,61% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

*Brasília, 23 de junho de 2022.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

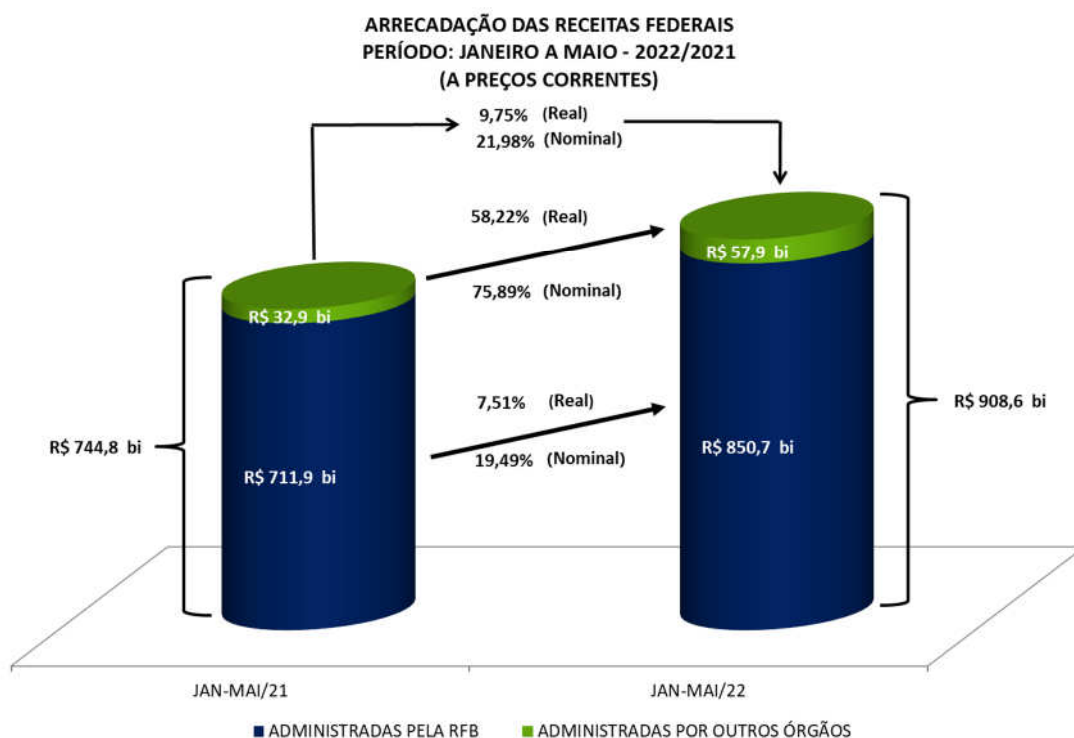
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 165.333 milhões** no mês de maio de 2022 e de **R\$ 908.551 milhões** no período de janeiro a maio de 2022.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2022 e 2021 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2022 [A]	2021 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2022 [C]	2021 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	159.304	137.927	15,50	3,37	850.682	711.927	19,49	7,51
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.029	4.178	44,29	29,14	57.868	32.900	75,89	58,22
<b>TOTAL</b>	<b>165.333</b>	<b>142.106</b>	<b>16,35</b>	<b>4,13</b>	<b>908.551</b>	<b>744.828</b>	<b>21,98</b>	<b>9,75</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2021 (Tabelas II e II-A).

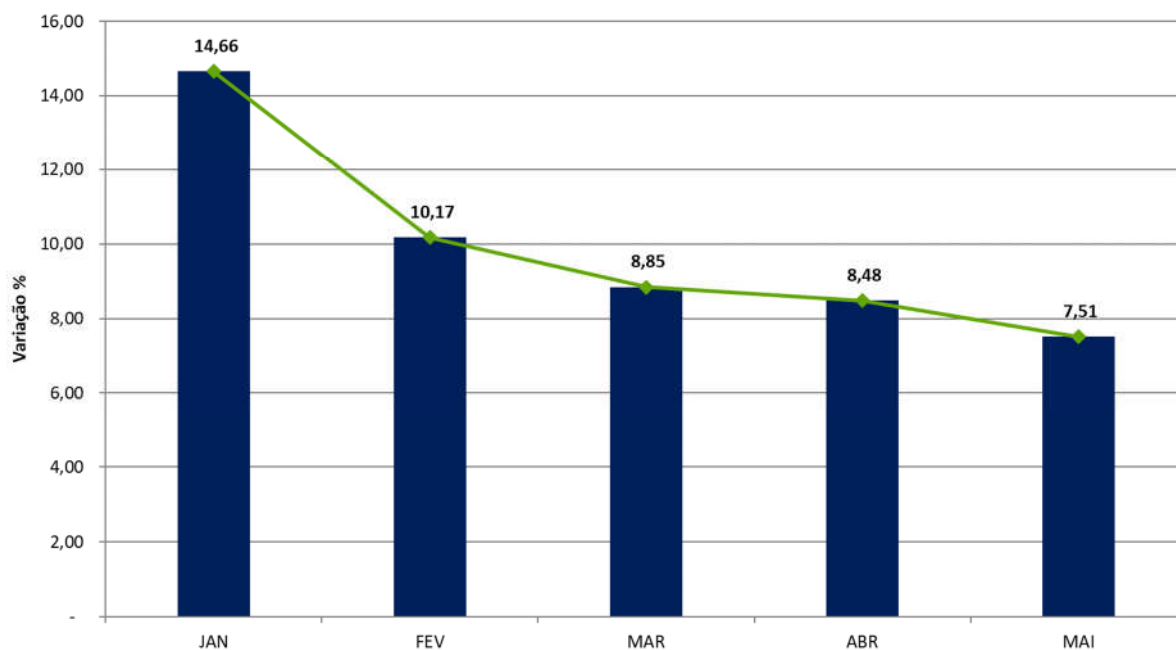
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2022, em relação a igual período de 2021, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+7,51%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	217.421	171.798	26,56	26,56	14,66	14,66
FEV	143.282	124.693	14,91	21,66	3,95	10,17
MAR	158.650	134.617	17,85	20,47	5,89	8,85
ABR	172.026	142.892	20,39	20,45	7,36	8,48
MAI	159.304	137.927	15,50	19,49	3,37	7,51
<b>TOTAL</b>	<b>850.682</b>	<b>711.927</b>	-	<b>19,49</b>	-	<b>7,51</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021  
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:



- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ABR/22</u> ABR/21	<u>DEZ/21-ABR/22</u> DEZ/20-ABR/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,50%	-4,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	1,50%	0,26%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,40%	9,66%
. MASSA SALARIAL	20,11%	25,37%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,80%	27,24%

- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial, do ajuste anual e da estimativa mensal;
- crescimento da arrecadação previdenciária decorrente da geração de empregos e dos aumentos de arrecadação do Simples Nacional;
- crescimento da arrecadação do IRRF Capital, especialmente, nos itens relativos aos títulos e fundos de renda fixa.
- Redução temporária de alíquotas do Imposto de Importação (Resolução Gecex 269/22);
- Desonerações tributárias sobre o óleo diesel e sobre produtos industrializados (Lei Complementar 192/22 e Decreto 11.055/22) com impacto, respectivamente, no PIS/Cofins e no IPI.

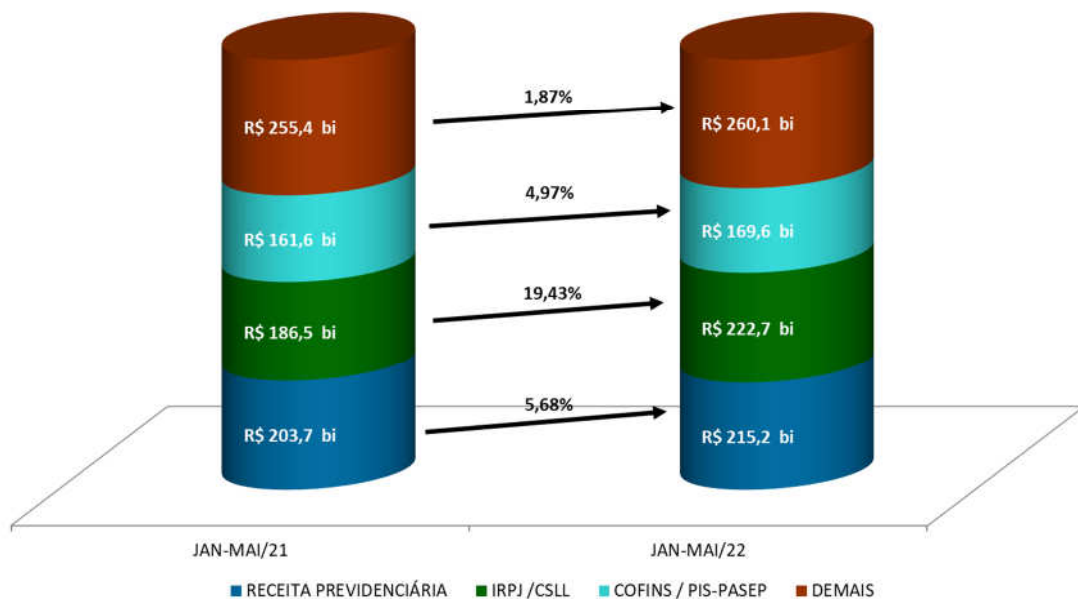
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	222.731	186.495	36.237	19,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	215.224	203.658	11.566	5,68
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.469	19.111	9.358	48,97
COFINS/PIS-PASEP	169.577	161.555	8.022	4,97
IOF	24.014	18.518	5.496	29,68
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.402	71.193	5.209	7,32
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.114	654	460	70,30
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.086	18.644	(557)	(2,99)
IRPF	25.747	26.463	(716)	(2,70)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.459	7.252	(794)	(10,94)
IPI (Exceto Vinculado)	17.567	18.956	(1.388)	(7,32)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	34.962	44.102	(9.140)	(20,72)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	27.309	30.475	(3.166)	(10,39)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>867.662</b>	<b>807.075</b>	<b>60.587</b>	<b>7,51</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	37.866	15.353	22.513	146,64
. ENTIDADES FINANCEIRAS	95.216	82.867	12.350	14,90
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	25.326	20.401	4.926	24,14
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	22.699	19.352	3.347	17,29
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.128	1.804	3.324	184,19
. METALURGIA	12.499	11.047	1.452	13,15
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.110	8.960	1.150	12,83
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.317	9.391	925	9,85
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	3.314	2.448	865	35,33
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	4.623	3.759	864	22,99
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>227.099</b>	<b>175.383</b>	<b>51.716</b>	<b>29,49</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>425.340</b>	<b>428.034</b>	<b>(2.695)</b>	<b>(0,63)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>652.438</b>	<b>603.417</b>	<b>49.021</b>	<b>8,12</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 24.367 milhões/-17,81%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.595 milhões/-26,70%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,24% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 6,87% na taxa média de câmbio, de 24,13% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 30,93% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.129 milhões/-14,85%):** o desempenho decorre da queda de 24,81% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2021 a abril de 2022 em comparação com o período de dezembro de 2020 a abril de 2021 – conforme dados da Anfavea). Adicionalmente, o Decreto 10.979, de 25/02/2022, reduziu as alíquotas do IPI automóveis em 18,5% e o Decreto 10.985, de 08/03/2022, estabeleceu a devolução ficta do IPI para veículos em estoque na fábrica em 25/02/2022;
- **IPI-Outros (R\$ 12.726 milhões/-6,98%):** resultado explicado pelo decréscimo de 4,11% na produção industrial de dezembro de 2021 a abril de 2022 em comparação com dezembro de 2020 a abril de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pela redução de 25% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo), de acordo com o disposto no Decreto 10.979, de 25/02/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	819	1.128	(309)	(27,43)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.968	2.139	(171)	(8,01)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	434	572	(139)	(24,26)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.220</b>	<b>3.840</b>	<b>(620)</b>	<b>(16,14)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>9.506</b>	<b>9.841</b>	<b>(335)</b>	<b>(3,40)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>12.726</b>	<b>13.681</b>	<b>(955)</b>	<b>(6,98)</b>

- **IRPF (R\$ 25.747 milhões/-2,70%)**: resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 61,60% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores e de 6,23% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o acréscimo real de 21,89% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	7.013	5.754	1.260	21,89
CARNÊ-LEÃO	3.017	2.742	275	10,04
QUOTAS-DECLARAÇÃO	12.385	13.207	(823)	(6,23)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	765	1.992	(1.227)	(61,60)
OUTROS	2.567	2.768	(201)	(7,25)
<b>TOTAL</b>	<b>25.747</b>	<b>26.463</b>	<b>(716)</b>	<b>(2,70)</b>

- **IRPJ (R\$ 144.332 milhões/+15,76%) e CSLL (R\$ 78.399 milhões/+26,84%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento de 83,22% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 14,49% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 20 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a maio deste ano, e de 16 bilhões, no mesmo período de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	111.179	97.106	14.074	14,49
FINANCEIRA	19.909	17.991	1.919	10,67
DEMAIS	91.270	79.115	12.155	15,36
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	31.778	17.345	14.434	83,22
FINANCEIRA	7.158	5.939	1.219	20,52
DEMAIS	24.620	11.406	13.215	115,86
BALANÇO TRIMESTRAL	21.194	18.784	2.410	12,83
FINANCEIRA	87	129	(42)	(32,34)
DEMAIS	21.107	18.655	2.452	13,14
LUCRO PRESUMIDO	38.929	34.917	4.012	11,49
OUTROS	19.651	18.344	1.307	7,13
<b>TOTAL</b>	<b>222.731</b>	<b>186.495</b>	<b>36.237</b>	<b>19,43</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.266	1.326	14.940	1.126,33
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	22.755	16.753	6.003	35,83
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.643	604	3.039	503,24
. COMÉRCIO VAREJISTA	10.349	7.753	2.596	33,49
. METALURGIA	6.282	4.449	1.832	41,18
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.119	3.384	1.735	51,27
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.567	2.224	1.343	60,40
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.337	15.309	1.028	6,71
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.570	1.618	952	58,87
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	4.320	3.385	936	27,65
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>91.208</b>	<b>56.804</b>	<b>34.404</b>	<b>60,57</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>131.523</b>	<b>129.691</b>	<b>1.833</b>	<b>1,41</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>222.731</b>	<b>186.495</b>	<b>36.237</b>	<b>19,43</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 76.402 milhões/+7,32%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,71%), “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+19,71%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+9,14%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 28.469 milhões/+48,97%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 309,91% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 131,61% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 18.086 milhões/-2,99%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 15,51% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 15,52% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, conjugado com os decréscimos nominais de 11,89% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 11,78% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 6.459 milhões/-10,94%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 66,88% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 24.014 milhões/+29,68%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo aumento nas operações de crédito, tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica, e pelo incremento das operações com títulos e valores mobiliários.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.184	3.850	1.334	34,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.891	9.201	1.690	18,37
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.300	1.520	780	51,34
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	783	550	233	42,46
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>19.158</b>	<b>15.120</b>	<b>4.038</b>	<b>26,71</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.634	241	1.393	578,55
DEMAIS	3.222	3.157	65	2,05
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>4.856</b>	<b>3.398</b>	<b>1.458</b>	<b>42,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.014</b>	<b>18.518</b>	<b>5.496</b>	<b>29,68</b>

- **Cofins (R\$ 132.501 milhões/+5,19%) e PIS/Pasep (R\$ 37.076 milhões/+4,18%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo de 9,66% no volume de serviços (PMS-IBGE) e de 0,26%, do volume de vendas (PMC-IBGE), ambas no período compreendido de dezembro de 2021 a abril de 2022 em relação ao período compreendido de dezembro de 2020 a abril de 2021, do bom desempenho da arrecadação dos setores financeiro, comércio varejista e de combustíveis, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022) e da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre o diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de abril de 2022 (alterada pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022), assim como da redução de 14,37% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	41.641	42.970	(1.328)	(3,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.284	9.774	2.510	25,68
DEMAIS EMPRESAS	81.039	76.163	4.875	6,40
OUTROS	34.612	32.648	1.964	6,02
<b>TOTAL</b>	<b>169.577</b>	<b>161.555</b>	<b>8.022</b>	<b>4,97</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	14.014	5.487	8.527	155,42
. COMÉRCIO VAREJISTA	9.390	5.981	3.409	57,00
. ENTIDADES FINANCEIRAS	13.105	10.780	2.324	21,56
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.839	3.093	746	24,13
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	8.663	7.951	713	8,97
. ALIMENTAÇÃO	1.115	477	638	133,78
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.213	1.695	518	30,53
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.577	2.157	420	19,50
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	874	455	419	92,00
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	1.051	642	409	63,78
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>56.840</b>	<b>38.717</b>	<b>18.124</b>	<b>46,81</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>112.736</b>	<b>122.838</b>	<b>(10.102)</b>	<b>(8,22)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>169.577</b>	<b>161.555</b>	<b>8.022</b>	<b>4,97</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.631 milhões/-8,11%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 215.224 milhões/+5,68%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2021 a abril de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 25,37% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 13,04%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2022, um saldo positivo de 770.593 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+534,5 mil postos), construção (+119,9 mil

postos) e indústrias de transformação (+113,0 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.641.446 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 30,91% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a maio de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que em abril e maio de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.



### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2022, variação real (IPCA) de **+3,37%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, em razão do crescimento da arrecadação, no mês de maio de 2022, da arrecadação da Contribuição Previdenciária e do IRRF-Rendimentos do Capital.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.675 milhões/-19,57%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.711 milhões/-41,12%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 30,80% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 6,35% na taxa média de câmbio, de 28,35% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 45,94% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.231 milhões/-11,72%):** o resultado é explicado, principalmente, pela redução de 0,50% na produção industrial de abril de 2022 em relação a abril de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pela redução de 25% para as alíquotas de todos os produtos (exceto fumo) conforme o Decreto 10.979, de 25/02/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	256	320	(64)	(19,98)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	140	202	(62)	(30,63)
. COMÉRCIO ATACADISTA	345	392	(46)	(11,87)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>742</b>	<b>914</b>	<b>(172)</b>	<b>(18,86)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.489</b>	<b>1.613</b>	<b>(124)</b>	<b>(7,67)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.231</b>	<b>2.527</b>	<b>(296)</b>	<b>(11,72)</b>

- **IRPF (R\$ 13.627 milhões/+4,57%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 10,42% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o decréscimo real de 62,08% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores;

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	10.578	9.579	999	10,42
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	210	554	(344)	(62,08)
CARNÊ-LEÃO	579	612	(33)	(5,33)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.552	1.558	(6)	(0,40)
OUTROS	708	728	(20)	(2,77)
<b>TOTAL</b>	<b>13.627</b>	<b>13.031</b>	<b>596</b>	<b>4,57</b>

- **IRPJ (R\$ 16.249 milhões/-2,59%) e CSLL (R\$ 8.869 milhões/+3,31%):** esse resultado deveu-se, basicamente, pelo decréscimo de 5,51% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.440	18.456	(1.017)	(5,51)
FINANCEIRA	3.575	4.316	(740)	(17,16)
DEMAIS	13.865	14.141	(276)	(1,95)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.284	1.188	95	8,02
LUCRO PRESUMIDO	2.588	2.406	182	7,57
OUTROS	3.807	3.215	591	18,38
<b>TOTAL</b>	<b>25.118</b>	<b>25.266</b>	<b>(148)</b>	<b>(0,59)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	810	3.146	(2.335)	(74,24)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.794	4.923	(1.129)	(22,94)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	395	914	(519)	(56,80)
. ELETRICIDADE	660	1.025	(365)	(35,65)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	119	322	(203)	(63,16)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	135	297	(162)	(54,59)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	351	457	(106)	(23,23)
. FABRIC. DE PROD. DE METAL, EXCETO MÁQ. E EQUIP.	233	323	(90)	(27,93)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	84	161	(77)	(47,55)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	60	124	(64)	(51,62)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.640</b>	<b>11.692</b>	<b>(5.052)</b>	<b>(43,21)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>18.478</b>	<b>13.574</b>	<b>4.904</b>	<b>36,12</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>25.118</b>	<b>25.266</b>	<b>(148)</b>	<b>(0,59)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 14.401 milhões/+6,35%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+2,85%); “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+26,72%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+28,46%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 5.807 milhões/+59,48%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 292,92% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 159,02% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.011 milhões/-21,64%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 41,69% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 16,84% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.347 milhões/-1,74%):** o desempenho apresentado reflete o decréscimo nominal de 19,71% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 4.850 milhões/+10,67%):** a arrecadação de maio de 2022 foi influenciada, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito para pessoas jurídicas e sobre operações com títulos ou valores mobiliários.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.059	942	118	12,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.265	2.285	(20)	(0,88)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	439	349	90	25,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	113	125	(12)	(9,69)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.876</b>	<b>3.701</b>	<b>176</b>	<b>4,75</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	333	68	265	389,61
DEMAIS	640	614	26	4,30
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>973</b>	<b>682</b>	<b>292</b>	<b>42,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.850</b>	<b>4.382</b>	<b>467</b>	<b>10,67</b>

- **Cofins (R\$ 25.285 milhões/+5,43%) e PIS/Pasep (R\$ 7.017 milhões/+7,04%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do bom desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista; dos acréscimos reais de 1,50% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 9,40% no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2022 em relação a abril de 2021, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022), da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre óleo diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, com alteração que lhe foi trazida pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, e do decréscimo de 10,47% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.087	8.761	(673)	(7,69)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.513	2.455	58	2,35
DEMAIS EMPRESAS	14.998	13.718	1.280	9,33
OUTROS	6.704	5.605	1.099	19,60
<b>TOTAL</b>	<b>32.302</b>	<b>30.539</b>	<b>1.763</b>	<b>5,77</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/22 [A]	MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.882	382	1.500	393,16
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.812	1.140	671	58,86
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	799	629	171	27,19
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.598	1.436	163	11,35
. ALIMENTAÇÃO	219	83	137	165,68
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	442	316	127	40,07
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	627	528	99	18,75
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	479	398	82	20,49
. EDUCAÇÃO	203	123	80	65,40
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	205	128	78	60,85
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.268</b>	<b>5.161</b>	<b>3.107</b>	<b>60,20</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>24.034</b>	<b>25.378</b>	<b>(1.344)</b>	<b>(5,30)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>32.302</b>	<b>30.539</b>	<b>1.763</b>	<b>5,77</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.555 milhões/-11,76%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 43.521 milhões/+9,42%):** a massa salarial habitual de abril de 2022 em relação a abril de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 20,11%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,11%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2022, um saldo positivo de 196.966 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+117,0 mil postos), comércio (+29,3 mil postos) e construção (+25,3 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 84,55% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em relação a maio de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que em maio de 2021 houve diferimento dos pagamentos de Simples Nacional.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2022 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2022 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2022, decréscimo real (IPCA) de **7,83%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em abril, da cota única ou da primeira cota, dos valores apurados pelas empresas que recolhem o IRPJ e a CSLL nas modalidades do lucro presumido ou do balanço trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2019 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022

(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	644.936	35,52	631.610	37,22	758.596	38,50	378.112	43,58
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	579.183	31,90	549.703	32,39	579.749	29,42	234.356	27,01
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	505.825	27,86	456.357	26,89	539.938	27,40	218.559	25,19
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	50.271	2,77	25.817	1,52	53.257	2,70	24.016	2,77
OUTROS	35.396	1,95	33.469	1,97	38.771	1,97	12.620	1,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.815.610</b>	<b>100,00</b>	<b>1.696.957</b>	<b>100,00</b>	<b>1.970.311</b>	<b>100,00</b>	<b>867.662</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.



## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2021 e nos meses de janeiro a maio de 2022.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>130</b>
JAN	12
FEV	13
MAR	7
ABR	8
MAI	11
<b>JAN-MAI 2022</b>	<b>52</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>
JAN	0	-	0	9	0	9
FEV	0	-	0	10	0	10
MAR	0	-	0	12	0	12
ABR	0	-	0	12	0	12
MAI	0	-	0	11	0	11
<b>JAN-MAI 2022</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	14	1	1	1	1	1	3
IOF	(0)	-	-	-	-	-	-
COFINS	14	1	1	1	1	1	3
PIS/PASEP	3	0	0	0	0	0	1
CSLL	5	0	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	-	-	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>9</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN	73	168	241
FEV	95	192	287
MAR	73	170	243
ABR	80	227	308
MAI	73	168	241
JAN-MAI 2022	395	925	1.319

**a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN	14	40	152	192	206
FEV	22	40	153	192	215
MAR	13	40	154	194	207
ABR	14	41	154	196	209
MAI	16	41	155	196	212
JAN-MAI 2022	79	203	768	971	1.050

**a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN	35	91	126
FEV	33	88	121
MAR	42	96	138
ABR	34	91	125
MAI	37	99	135
JAN-MAI 2022	180	465	645

**a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN	19	289	308
FEV	20	290	310
MAR	19	305	324
ABR	21	290	312
MAI	20	264	284
<b>JAN-MAI 2022</b>	<b>99</b>	<b>1.439</b>	<b>1.538</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	10.566	8.960	1.874	1.557	1.410	1.088	13.850	11.604
FEV	8.113	6.683	1.354	1.161	1.097	875	10.564	8.719
MAR	8.646	6.821	1.431	1.148	1.169	908	11.245	8.878
ABR	9.216	4.690	1.568	708	1.245	677	12.028	6.075
MAI	9.418	4.517	1.587	698	1.258	628	12.262	5.843
<b>JAN-MAI</b>	<b>45.958</b>	<b>31.671</b>	<b>7.813</b>	<b>5.272</b>	<b>6.178</b>	<b>4.176</b>	<b>59.950</b>	<b>41.119</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ  
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>176.200</b>	<b>70,97</b>	<b>46.164</b>	<b>18,59</b>	<b>25.907</b>	<b>10,43</b>	<b>248.271</b>	<b>100,00</b>
JAN	39.154	74,93	10.615	20,31	2.483	4,75	52.252	100,00
FEV	13.525	78,12	1.754	10,13	2.034	11,75	17.313	100,00
MAR	18.894	82,77	1.734	7,60	2.200	9,64	22.829	100,00
ABR	20.693	63,81	9.499	29,29	2.238	6,90	32.430	100,00
MAI	12.365	76,10	1.706	10,50	2.178	13,40	16.249	100,00
<b>JAN-MAI 2022</b>	<b>104.632</b>	<b>74,17</b>	<b>25.307</b>	<b>17,94</b>	<b>11.133</b>	<b>7,89</b>	<b>141.072</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	888	194	181	417	1.728	1.211	1.919	998	1.768	1.557	6.485	4.377
FEV	786	256	83	315	189	63	2.323	828	1.632	1.413	5.014	2.875
MAR	912	217	141	466	150	135	1.861	923	1.603	1.318	4.667	3.058
ABR	1.270	259	134	320	495	239	2.401	1.032	1.664	1.435	5.963	3.284
MAI	1.387	353	232	364	243	91	2.370	915	1.574	1.536	5.807	3.259
<b>JAN-MAI</b>	<b>5.244</b>	<b>1.279</b>	<b>771</b>	<b>1.881</b>	<b>2.806</b>	<b>1.739</b>	<b>10.875</b>	<b>4.695</b>	<b>8.241</b>	<b>7.258</b>	<b>27.936</b>	<b>16.853</b>
<b>VAR. % 2022/2021</b>	<b>309,91</b>		<b>-59,02</b>		<b>61,37</b>		<b>131,61</b>		<b>13,54</b>		<b>65,77</b>	



### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2021 e 2022.

#### ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/2022 [A]	JAN-MAI/2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	27.198	18.647	8.551	30,91
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	576	739	(163)	(29,70)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	30	24	6	11,26
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>27.804</b>	<b>19.411</b>	<b>8.393</b>	<b>28,58</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

#### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021

(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/22 [A]	JAN-MAI/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	46.936	32.397	14.539	44,88
OUTROS	12.051	4.884	7.168	146,77
<b>TOTAL</b>	<b>58.988</b>	<b>37.281</b>	<b>21.707</b>	<b>58,22</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: MAIO - 2022/2021**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	1.900	-	1.900
PIS-Cofins Combustíveis	1.700	1.500	200
Folha de Salários	732	574	157
Planos de Saúde	256	229	27
Tributação PLR	253	226	27
Depreciação Acelerada BK	181	162	19
Rota 2030	177	159	19
IRPF-Transportadores	164	147	17
IPI-Total	155	139	16
Lucro Presumido	136	122	14
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	116	104	12
Entidades Beneficentes - Cebas	106	95	11
Cesta Básica	51	45	5
Transporte Coletivo	51	45	5
Outros	4.161	3.724	437
<b>TOTAL</b>	<b>10.138</b>	<b>7.271</b>	<b>2.867</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2022 e 2021 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	3.900	-	3.900
Folha de Salários	3.439	2.768	671
PIS-Cofins Combustíveis	3.400	3.000	400
Planos de Saúde	1.273	1.145	128
Tributação PLR	1.256	1.130	126
Depreciação Acelerada BK	901	810	91
Rota 2030	882	794	89
IRPF-Transportadores	817	735	82
IPI-Total	773	695	78
Lucro Presumido	678	610	68
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	578	520	58
Entidades Beneficentes - Cebas	526	473	53
Cesta Básica	252	226	25
Transporte Coletivo	252	226	25
Outros	20.703	18.620	2.083
<b>TOTAL</b>	<b>39.630</b>	<b>31.753</b>	<b>7.877</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2022 E MAIO DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/22 ABR/22	MAI/22 MAI/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.675	4.126	5.202	13,29	(10,13)
I.P.I-TOTAL	4.814	4.820	5.590	(0,12)	(13,87)
I.P.I-FUMO	543	542	410	0,26	32,53
I.P.I-BEBIDAS	119	128	194	(6,54)	(38,39)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	210	203	124	3,67	69,44
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.711	1.659	2.601	3,15	(34,21)
I.P.I-OUTROS	2.231	2.289	2.261	(2,55)	(1,36)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	54.442	61.801	46.637	(11,91)	16,74
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.627	3.607	11.663	277,83	16,84
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.249	32.430	14.930	(49,89)	8,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.101	1.212	2.354	73,36	(10,72)
DEMAIS EMPRESAS	14.148	31.217	12.576	(54,68)	12,50
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.566	25.765	20.044	(4,65)	22,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.401	15.043	12.119	(4,27)	18,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.807	5.963	3.259	(2,63)	78,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.011	3.423	3.440	(12,02)	(12,45)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.347	1.335	1.227	0,93	9,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.850	5.429	3.922	(10,67)	23,65
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	43	33	(1,08)	28,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.285	25.385	21.465	(0,40)	17,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.089	1.933	3,19	11,55
DEMAIS EMPRESAS	23.129	23.296	19.532	(0,72)	18,41
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.017	7.122	5.867	(1,48)	19,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	357	339	264	5,18	34,88
DEMAIS EMPRESAS	6.660	6.783	5.603	(1,81)	18,87
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.869	15.674	7.684	(43,41)	15,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.475	798	1.586	84,79	(6,97)
DEMAIS EMPRESAS	7.394	14.876	6.098	(50,30)	21,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	218	226	172	(3,19)	27,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.015	3.061	3.166	(1,51)	(4,76)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.555	1.726	2.592	48,05	(1,41)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>115.783</b>	<b>129.413</b>	<b>102.329</b>	<b>(10,53)</b>	<b>13,15</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>43.521</b>	<b>42.613</b>	<b>35.598</b>	<b>2,13</b>	<b>22,26</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>159.304</b>	<b>172.026</b>	<b>137.927</b>	<b>(7,40)</b>	<b>15,50</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>6.029</b>	<b>23.059</b>	<b>4.178</b>	<b>(73,85)</b>	<b>44,29</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>165.333</b>	<b>195.085</b>	<b>142.106</b>	<b>(15,25)</b>	<b>16,35</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2022 E MAIO DE 2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/22 ABR/22	MAI/22 MAI/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.675	4.146	5.812	12,76	(19,57)
I.P.I-TOTAL	4.814	4.843	6.246	(0,59)	(22,92)
I.P.I-FUMO	543	544	458	(0,21)	18,61
I.P.I-BEBIDAS	119	128	217	(6,98)	(44,86)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	210	204	139	3,19	51,65
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.711	1.667	2.906	2,66	(41,12)
I.P.I-OUTROS	2.231	2.300	2.527	(3,01)	(11,72)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	54.442	62.091	52.108	(12,32)	4,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.627	3.624	13.031	276,07	4,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.249	32.582	16.681	(50,13)	(2,59)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.101	1.218	2.630	72,55	(20,09)
DEMAIS EMPRESAS	14.148	31.364	14.051	(54,89)	0,68
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.566	25.886	22.396	(5,10)	9,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.401	15.114	13.541	(4,72)	6,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.807	5.992	3.641	(3,08)	59,48
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.011	3.439	3.843	(12,44)	(21,64)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.347	1.341	1.371	0,46	(1,74)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.850	5.455	4.382	(11,09)	10,67
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	42	43	37	(1,55)	14,69
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.285	25.505	23.983	(0,86)	5,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.099	2.159	2,71	(0,16)
DEMAIS EMPRESAS	23.129	23.406	21.824	(1,18)	5,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.017	7.156	6.556	(1,94)	7,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	357	341	296	4,69	20,72
DEMAIS EMPRESAS	6.660	6.815	6.260	(2,27)	6,39
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.869	15.748	8.585	(43,68)	3,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.475	802	1.772	83,93	(16,74)
DEMAIS EMPRESAS	7.394	14.946	6.813	(50,53)	8,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	218	227	192	(3,64)	13,79
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.015	3.075	3.537	(1,97)	(14,76)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.555	1.734	2.896	47,36	(11,76)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>115.783</b>	<b>130.021</b>	<b>114.334</b>	<b>(10,95)</b>	<b>1,27</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>43.521</b>	<b>42.813</b>	<b>39.774</b>	<b>1,65</b>	<b>9,42</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>159.304</b>	<b>172.834</b>	<b>154.108</b>	<b>(7,83)</b>	<b>3,37</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>6.029</b>	<b>23.168</b>	<b>4.669</b>	<b>(73,98)</b>	<b>29,14</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>165.333</b>	<b>196.002</b>	<b>158.776</b>	<b>(15,65)</b>	<b>4,13</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.897	26.175	(8,70)	2,63	3,51
I.P.I-TOTAL	27.590	29.485	(6,43)	3,04	3,96
I.P.I-FUMO	2.730	2.363	15,51	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	908	1.118	(18,76)	0,10	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.106	1.168	(5,28)	0,12	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.370	12.764	(18,76)	1,14	1,71
I.P.I-OUTROS	12.476	12.072	3,35	1,37	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	293.524	235.725	24,52	32,31	31,65
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.486	23.480	8,54	2,81	3,15
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	141.072	109.741	28,55	15,53	14,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.131	12.160	16,21	1,56	1,63
DEMAIS EMPRESAS	126.942	97.581	30,09	13,97	13,10
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	126.966	102.503	23,87	13,97	13,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	74.965	62.809	19,35	8,25	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.936	16.853	65,77	3,07	2,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.725	16.437	7,84	1,95	2,21
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.339	6.405	(1,02)	0,70	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.585	16.372	44,05	2,60	2,20
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	213	167	27,10	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	129.987	111.156	16,94	14,31	14,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.366	7.468	38,81	1,14	1,00
DEMAIS EMPRESAS	119.621	103.688	15,37	13,17	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.372	31.399	15,84	4,00	4,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.698	1.165	45,77	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	34.674	30.235	14,68	3,82	4,06
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	76.526	54.393	40,69	8,42	7,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.256	8.972	36,61	1,35	1,20
DEMAIS EMPRESAS	64.270	45.421	41,50	7,07	6,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.093	580	88,43	0,12	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.175	15.560	(2,47)	1,67	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.413	11.174	2,15	1,26	1,50
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>639.376</b>	<b>532.187</b>	<b>20,14</b>	<b>70,37</b>	<b>71,45</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>211.306</b>	<b>179.740</b>	<b>17,56</b>	<b>23,26</b>	<b>24,13</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>850.682</b>	<b>711.927</b>	<b>19,49</b>	<b>93,63</b>	<b>95,58</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>57.868</b>	<b>32.900</b>	<b>75,89</b>	<b>6,37</b>	<b>4,42</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>908.551</b>	<b>744.828</b>	<b>21,98</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.367	29.648	(17,81)	2,63	3,51
I.P.I-TOTAL	28.163	33.410	(15,71)	3,04	3,96
I.P.I-FUMO	2.784	2.680	3,87	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	928	1.268	(26,82)	0,10	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.129	1.326	(14,85)	0,12	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.595	14.454	(26,70)	1,14	1,71
I.P.I-OUTROS	12.726	13.681	(6,98)	1,37	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	299.495	267.350	12,02	32,32	31,66
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	25.747	26.463	(2,70)	2,78	3,13
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	144.332	124.687	15,76	15,58	14,77
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.524	13.839	4,95	1,57	1,64
DEMAIS EMPRESAS	129.808	110.849	17,10	14,01	13,13
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	129.416	116.200	11,37	13,97	13,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.402	71.193	7,32	8,25	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	28.469	19.111	48,97	3,07	2,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.086	18.644	(2,99)	1,95	2,21
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.459	7.252	(10,94)	0,70	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.014	18.518	29,68	2,59	2,19
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	217	190	14,32	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	132.501	125.965	5,19	14,30	14,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.556	8.455	24,84	1,14	1,00
DEMAIS EMPRESAS	121.945	117.509	3,77	13,16	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	37.076	35.590	4,18	4,00	4,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.729	1.319	31,04	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	35.347	34.271	3,14	3,81	4,06
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	78.399	61.807	26,84	8,46	7,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.630	10.219	23,59	1,36	1,21
DEMAIS EMPRESAS	65.769	51.588	27,49	7,10	6,11
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.114	654	70,30	0,12	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.461	17.628	(12,29)	1,67	2,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.631	12.657	(8,11)	1,26	1,50
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>652.438</b>	<b>603.417</b>	<b>8,12</b>	<b>70,41</b>	<b>71,46</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>215.224</b>	<b>203.658</b>	<b>5,68</b>	<b>23,23</b>	<b>24,12</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>867.662</b>	<b>807.075</b>	<b>7,51</b>	<b>93,63</b>	<b>95,58</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>58.988</b>	<b>37.281</b>	<b>58,22</b>	<b>6,37</b>	<b>4,42</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>926.650</b>	<b>844.356</b>	<b>9,75</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>





TABELA III-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A MAIO DE 2022  
(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	63.070	3.615	5.069	55.879	42.473	6.338	176.444	7.349	183.793
FEV	30.351	3.270	3.850	37.008	40.584	5.882	120.946	2.198	123.144
MAR	34.572	3.477	5.088	39.103	41.435	5.781	129.456	2.207	131.663
ABR	50.541	4.033	4.334	41.970	41.656	6.842	149.375	7.408	156.783
MAIO	31.950	3.355	5.048	37.408	41.926	7.519	127.206	2.145	129.351
JUN	39.963	3.804	5.116	38.218	42.240	6.450	135.791	2.359	138.150
JUL	38.839	3.657	5.104	41.282	42.059	7.854	138.796	6.767	145.562
AGO	32.972	3.521	5.677	41.526	43.185	8.203	135.085	2.614	137.699
SET	32.208	4.116	5.503	41.880	42.883	10.472	137.062	2.249	139.311
OUT	40.531	4.118	5.912	46.505	42.889	11.012	150.967	8.189	159.156
NOV	34.640	4.244	5.889	46.270	43.426	13.834	148.302	2.477	150.779
DEZ	46.309	4.312	4.978	43.804	66.821	10.637	176.861	2.935	179.796
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>475.946</b>	<b>45.521</b>	<b>61.569</b>	<b>510.853</b>	<b>531.578</b>	<b>100.824</b>	<b>1.726.291</b>	<b>48.897</b>	<b>1.775.188</b>
JAN	63.147	4.337	5.931	59.247	44.842	14.940	192.444	9.955	202.398
FEV	32.894	3.616	5.205	42.783	41.628	7.538	133.664	2.622	136.286
MAR	35.578	3.707	5.835	41.253	41.214	6.882	134.469	2.389	136.858
ABR	51.409	4.140	5.836	46.891	42.534	7.365	158.176	10.884	169.060
MAIO	33.680	3.681	5.913	41.295	42.375	6.820	133.764	2.937	136.700
JUN	38.185	3.260	6.633	40.874	41.377	7.136	137.465	3.461	140.927
JUL	43.923	4.110	6.945	46.564	41.766	7.125	150.433	13.800	164.234
AGO	33.963	3.455	7.312	41.876	42.944	6.381	135.932	3.258	139.190
SET	34.370	3.831	6.557	42.167	41.927	7.681	136.533	3.143	139.676
OUT	43.728	3.746	7.238	47.237	42.390	6.833	151.171	14.539	165.710
NOV	39.672	4.310	6.318	47.080	42.550	6.871	146.802	3.568	150.370
DEZ	48.382	4.490	5.131	42.960	66.358	6.958	174.278	3.663	177.941
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>498.932</b>	<b>46.683</b>	<b>74.853</b>	<b>540.227</b>	<b>531.905</b>	<b>92.530</b>	<b>1.785.131</b>	<b>74.219</b>	<b>1.859.349</b>
JAN	66.905	4.228	6.597	60.299	44.042	6.292	188.363	12.693	201.056
FEV	39.234	3.601	5.657	44.027	42.091	6.350	140.959	2.626	143.586
MAR	35.675	3.985	5.847	41.428	41.037	5.689	133.661	2.406	136.067
ABR	53.347	3.921	6.189	45.770	41.858	6.558	157.643	13.585	171.228
MAIO	35.526	3.679	6.481	41.662	42.401	6.475	136.225	3.106	139.331
JUN	42.028	3.907	5.710	41.884	43.866	6.167	143.562	3.957	147.519
JUL	49.383	3.609	6.546	48.912	41.492	6.738	156.679	12.395	169.074
AGO	40.152	3.648	6.667	44.809	42.106	6.735	144.117	2.965	147.083
SET	34.765	3.885	6.809	41.678	41.719	7.946	136.802	2.957	139.760
OUT	45.278	3.889	7.511	47.061	43.085	6.564	153.389	12.295	165.684
NOV	43.281	4.068	6.430	46.254	42.485	7.133	149.650	2.950	152.601
DEZ	48.259	3.968	5.912	41.952	67.504	6.964	174.559	3.234	177.793
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>533.834</b>	<b>46.389</b>	<b>76.355</b>	<b>545.736</b>	<b>533.684</b>	<b>79.612</b>	<b>1.815.610</b>	<b>75.171</b>	<b>1.890.781</b>
JAN	74.236	3.652	7.023	61.346	44.324	6.624	197.204	13.283	210.487
FEV	35.798	3.393	5.721	40.095	42.418	7.126	134.552	5.146	139.699
MAR	37.027	3.026	6.813	36.674	39.210	6.011	128.761	2.791	131.552
ABR	42.941	2.591	5.676	28.856	28.003	4.187	112.254	9.408	121.662
MAIO	30.445	2.103	5.677	23.604	25.875	4.220	91.924	1.541	93.465
JUN	41.484	2.600	5.223	22.648	26.735	2.785	101.474	2.397	103.871
JUL	43.502	3.149	6.221	39.954	36.769	3.039	132.634	6.540	139.174
AGO	36.144	3.925	6.374	48.929	47.892	2.760	146.025	3.007	149.032
SET	38.232	4.312	7.197	44.065	40.737	4.642	139.185	3.334	142.519
OUT	50.617	4.451	7.900	56.214	49.551	3.533	172.266	9.265	181.531
NOV	42.265	5.158	8.956	53.648	46.979	3.337	160.342	3.415	163.756
DEZ	49.646	4.775	8.002	45.641	66.957	5.315	180.336	3.109	183.445
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>522.337</b>	<b>43.136</b>	<b>80.783</b>	<b>501.673</b>	<b>495.448</b>	<b>53.580</b>	<b>1.696.957</b>	<b>63.236</b>	<b>1.760.192</b>
JAN	76.615	4.133	8.446	61.312	41.737	5.392	197.636	9.690	207.326
FEV	40.464	3.941	8.114	42.839	40.975	5.889	142.223	3.484	145.707
MAR	43.973	3.843	10.282	46.182	41.414	6.434	152.128	3.745	155.874
ABR	54.190	3.698	8.542	48.461	39.757	6.333	160.980	15.693	176.673
MAIO	52.108	3.340	8.718	42.853	39.774	7.314	154.108	4.669	158.776
JUN	47.327	3.764	7.652	42.025	39.910	7.149	147.828	4.625	152.452
JUL	56.803	3.702	7.985	53.656	42.886	7.282	172.315	16.228	188.543
AGO	44.322	3.802	8.266	48.808	42.494	7.167	154.859	4.984	159.843
SET	43.322	4.319	8.680	47.424	43.950	8.821	156.516	4.342	160.858
OUT	57.517	4.036	8.591	52.352	42.338	7.832	172.667	17.788	190.455
NOV	45.429	4.467	9.083	49.844	43.961	8.228	161.012	5.061	166.072
DEZ	56.138	4.428	8.845	51.617	68.625	8.386	198.040	5.141	203.180
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>618.209</b>	<b>47.474</b>	<b>103.205</b>	<b>587.372</b>	<b>527.821</b>	<b>86.229</b>	<b>1.970.311</b>	<b>95.449</b>	<b>2.065.760</b>
JAN	88.405	4.265	8.371	74.691	43.494	7.375	226.600	18.656	245.257
FEV	42.664	3.415	7.101	45.345	42.327	6.985	147.838	5.553	153.392
MAR	51.893	3.608	7.292	48.401	43.068	6.823	161.085	5.581	166.666
ABR	62.091	3.176	5.812	51.711	42.813	7.231	172.834	23.168	196.002
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
<b>JAN-MAI 2022</b>	<b>299.495</b>	<b>17.567</b>	<b>34.962</b>	<b>264.553</b>	<b>215.224</b>	<b>35.861</b>	<b>867.662</b>	<b>58.988</b>	<b>926.650</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.





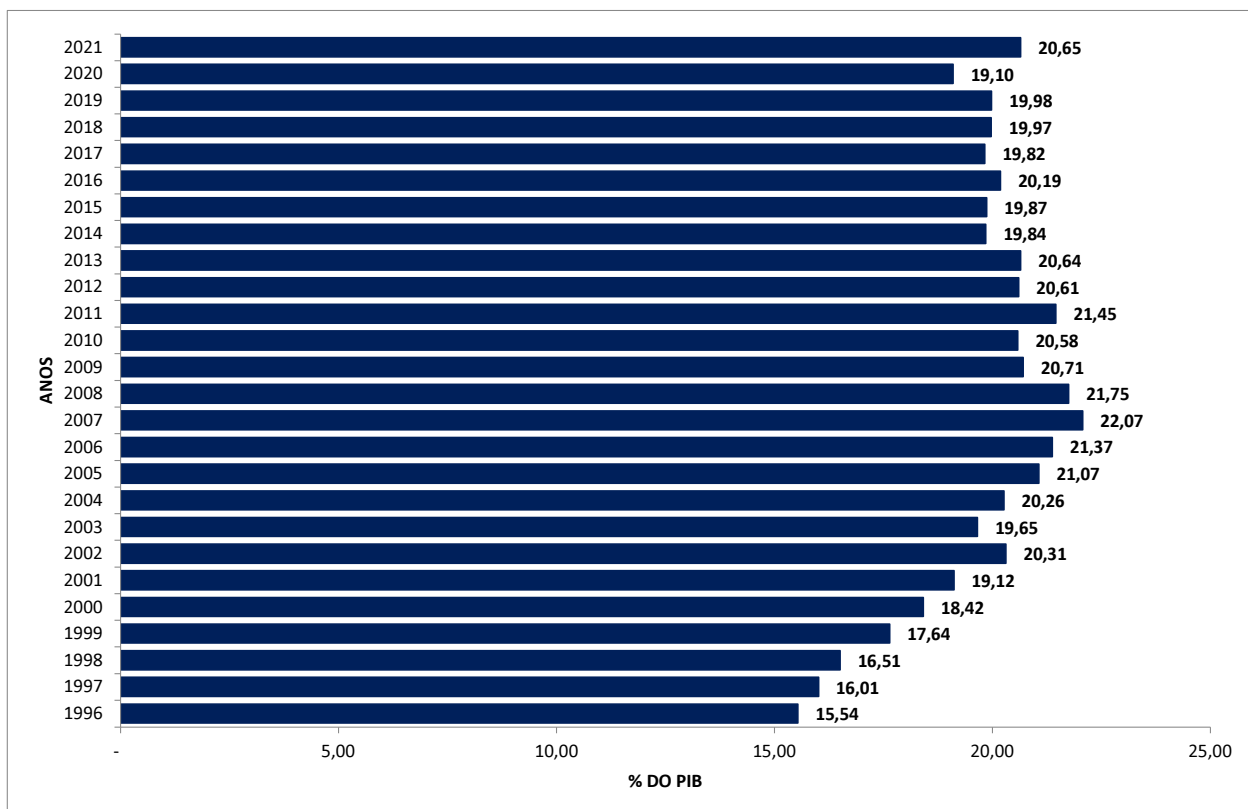




**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2021**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)	
1996	132.834	644.022	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	691.589	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	727.950	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	803.967	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	864.690	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	922.045	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.021.414	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	995.217	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.096.337	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.182.741	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.278.943	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.437.861	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.533.416	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.491.428	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.645.103	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.812.223	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.817.059	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.897.216	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.860.170	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.773.569	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.731.307	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.726.291	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.785.131	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.815.610	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.696.957	(3,36)	(6,54)	19,10
2021	1.792.027	1.970.311	25,63	16,11	20,65



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	370.263	43,53	27,55	230.083	27,05	16,16	214.347	25,20	9,83	23.587	2,77	44,05	12.402	1,46	3,04	850.682	100,00	19,49

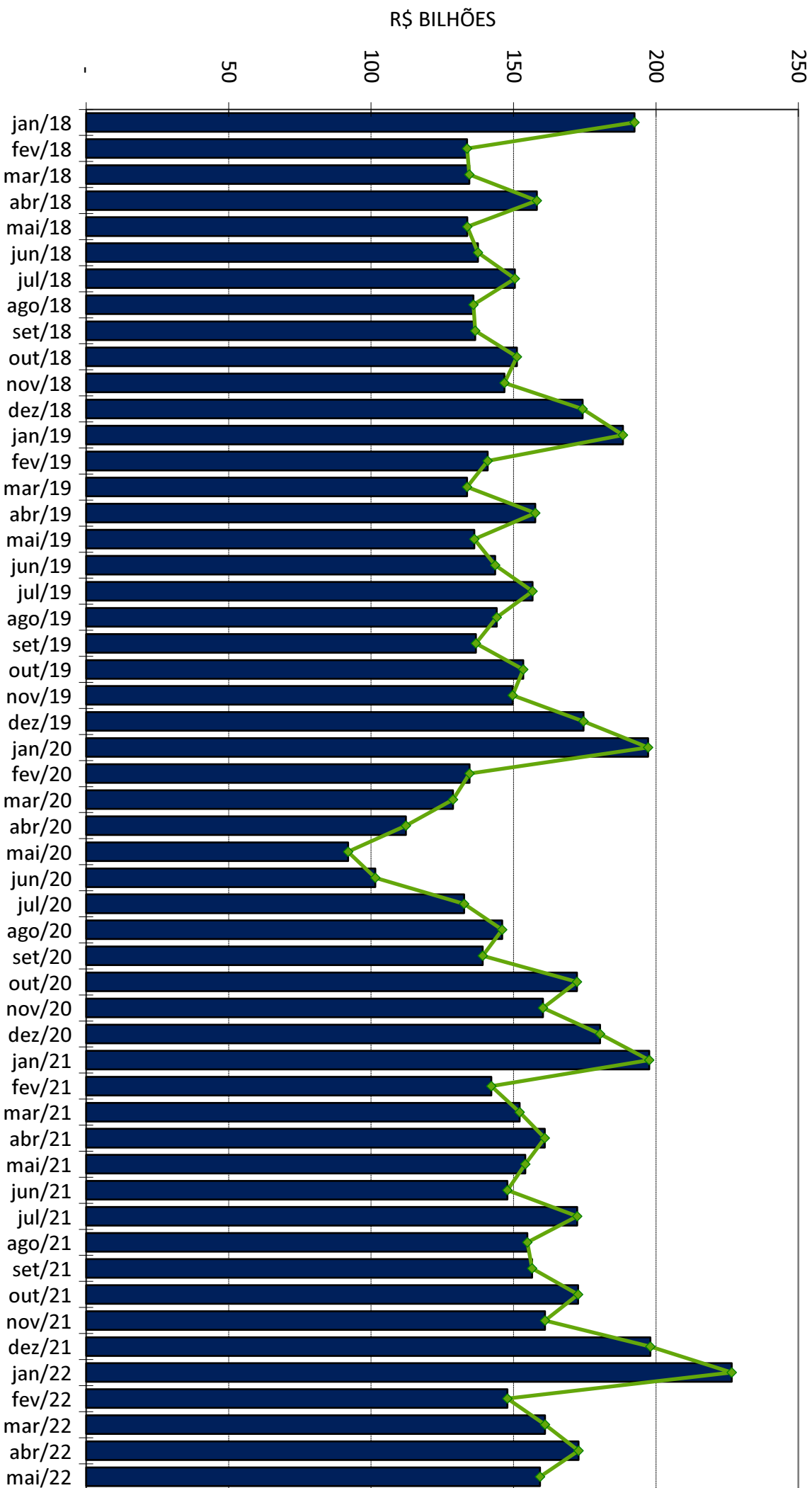
**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

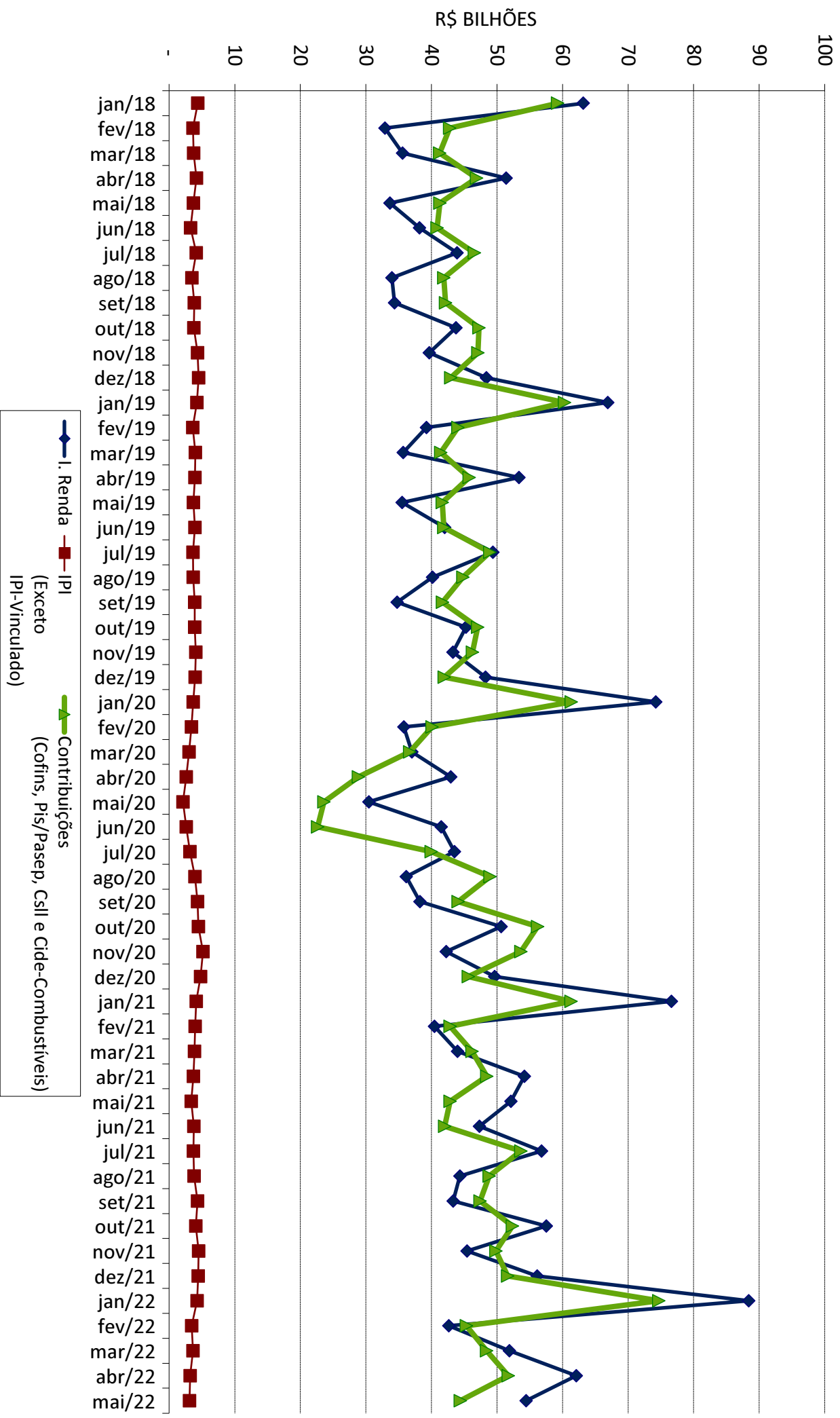
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	467.650	32,52	-	392.584	27,30	-	452.279	31,45	-	106.176	7,38	-	19.173	1,33	-	1.437.861	100,00	-
2008	536.081	34,96	14,63	432.232	28,19	10,10	500.495	32,64	10,66	48.764	3,18	(54,07)	15.844	1,03	(17,36)	1.533.416	100,00	6,65
2009	511.217	34,28	(4,64)	456.086	30,58	5,52	452.406	30,33	(9,61)	42.181	2,83	(13,50)	29.538	1,98	86,42	1.491.428	100,00	(2,74)
2010	524.278	31,87	2,55	504.719	30,68	10,66	530.494	32,25	17,26	54.957	3,34	30,29	30.655	1,86	3,78	1.645.103	100,00	10,30
2011	596.373	32,91	13,75	530.750	29,29	5,16	577.296	31,86	8,82	61.633	3,40	12,15	46.172	2,55	50,62	1.812.223	100,00	10,16
2012	591.153	32,53	(0,88)	555.975	30,60	4,75	589.017	32,42	2,03	56.760	3,12	(7,91)	24.154	1,33	(47,69)	1.817.059	100,00	0,27
2013	606.929	31,99	2,67	558.432	29,43	0,44	616.167	32,48	4,61	50.882	2,68	(10,36)	64.805	3,42	168,30	1.897.216	100,00	4,41
2014	602.700	32,40	(0,70)	549.142	29,52	(1,66)	616.365	33,13	0,03	48.273	2,60	(5,13)	43.691	2,35	(32,58)	1.860.170	100,00	(1,95)
2015	574.016	32,37	(4,76)	517.511	29,18	(5,76)	584.591	32,96	(5,16)	51.622	2,91	6,94	45.830	2,58	4,90	1.773.569	100,00	(4,66)
2016	593.722	34,29	3,43	501.170	28,95	(3,16)	529.925	30,61	(9,35)	46.092	2,66	(10,71)	60.398	3,49	31,79	1.731.307	100,00	(2,38)
2017	569.498	32,99	(4,08)	510.249	29,56	1,81	547.489	31,71	3,31	45.758	2,65	(0,72)	53.297	3,09	(11,76)	1.726.291	100,00	(0,29)
2018	601.617	33,70	5,64	531.658	29,78	4,20	561.232	31,44	2,51	46.363	2,60	1,32	44.260	2,48	(16,95)	1.785.131	100,00	3,41
2019	644.936	35,52	7,20	579.183	31,90	8,94	505.825	27,86	(9,87)	50.271	2,77	8,43	35.396	1,95	(20,03)	1.815.610	100,00	1,71
2020	631.610	37,22	(2,07)	549.703	32,39	(5,09)	456.357	26,89	(9,78)	25.817	1,52	(48,64)	33.469	1,97	(5,44)	1.696.957	100,00	(6,54)
2021	758.596	38,50	20,11	579.749	29,42	5,47	539.938	27,40	18,31	53.257	2,70	106,28	38.771	1,97	15,84	1.970.311	100,00	16,11
2022	378.112	43,58	14,81	234.356	27,01	4,43	218.559	25,19	(1,18)	24.016	2,77	29,68	12.620	1,45	(7,35)	867.662	100,00	7,51



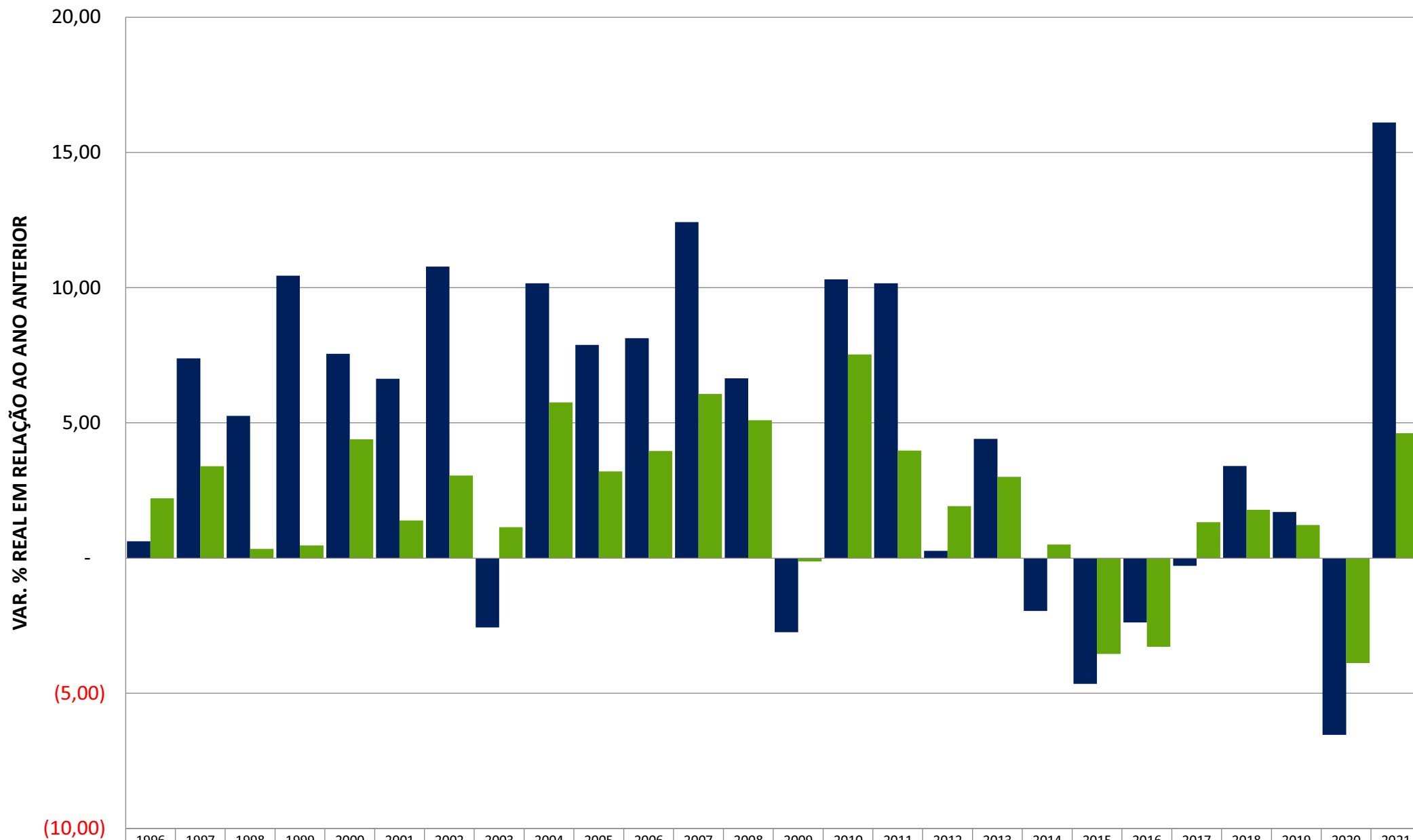
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO : JANEIRO DE 2018 A MAIO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2022 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2021**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,88)	4,62